



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 261-1285 - FAX (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP 36.680-000

**LEI Nº2091, de 06 de setembro de 2000**

**Dá nome a Logradouro Público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de "SANT-  
CLAIR SOARES DA SILVA" preferencialmente a uma das ruas existentes  
no Distrito de Roça Grande, Município de São João Nepomuceno.

**Art. 2º-** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 06 de setembro de 2000, 120º da  
emancipação político-administrativa do Município.

**Eng. Milton Salgado Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**